Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 32/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2014, a concessão de FG - Função Gratificada concedida aos Servidores deste Poder Legislativo, abaixo relacionados:

Adélia Maria Pagliarini Mafra
Carlos Alberto Serpeloni
Jackson Romeu Ariukudo
José Pinheiro Neto
Luciano Radigonda
Moacir Marcelo Monção
Wesley Malagutti Sodré

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, em 22 de dezembro de 2014.

Elizeu Vidotti
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL DO MUN. CAMBÉ
Edição: Nº 225 de 28.12.2014
Página(s): 02
C.N.P.J.: veículo publicação:
75.732.057/0001-89